



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 047/2016

Termo Aditivo ao Contrato n. 078/2014, cujo objeto é a reforma da edificação que abrigará a nova sede dos Cartórios Eleitorais de Itajaí/SC, autorizado pelo Senhor Sérgio Manoel Martins, Diretor-Geral, à fl. 935 da TOMADA DE PREÇOS n. 001/2014, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a empresa DEF Construtora Ltda. EPP, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Senhor Sérgio Manoel Martins, inscrito no CPF sob o n. 833.939.439-87, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a empresa DEF CONSTRUTORA LTDA. EPP, estabelecida na Rua Almirante Lucas Boiteux, n. 40, sala 401, Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88.070-310, telefone (48) 3025-3186, e-mail defconstrutora@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o n. 04.622.772/0001-16, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor, Senhor Rafael Antonio Dias, inscrito no CPF sob o n. 014.370.489-35, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a complementação do reajuste do preço do Contrato n. 078/2014, bem como a alteração do objeto, com o acréscimo e a supressão de itens, conforme planilha de custos e cronograma físico-financeiro anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. Em complementação à Cláusula Segunda do Termo Aditivo n. 012/2016 ao Contrato n. 078/2014, conforme disposto na Cláusula Décima Sexta do ajuste, o valor total devido à Contratada, pela prestação dos serviços previstos em seu objeto, considerando o percentual de reajuste de 8,2000304%, passa a ser, a partir de 2 de setembro de 2015, de R\$ 962.332,94 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1. Fica acrescido à Cláusula Segunda do Contrato n. 078/2014 o valor de R\$ 26.981,87 (vinte e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e sete centavos), a qual passa a ter a seguinte redação:

“2.1. O Contratante pagará à Contratada, pela execução dos serviços ora contratados, o valor total de R\$ 989.314,81 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).”

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. Fica acrescido o período de 45 (quarenta e cinco) dias ao prazo de execução da obra.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 078/2014.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 29 de abril de 2016.

CONTRATANTE:

SÉRGIO MANOEL MARTINS
DIRETOR-GERAL

CONTRATADA:

RAFAEL ANTONIO DIAS
DIRETOR

TESTEMUNHAS:

EDUARDO CARDOSO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

SALÉSIO BAUER
COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

**TOMADA DE PREÇOS TREC n. 001/2014 – Reforma dos Cartórios Eleitorais de Itajaí/SC
PLANILHA DO 5º TERMO ADITIVO**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	REF.	UNID.	QUANT	MÃO DE OBRA		MATERIAL		VALOR TOTAL	
					PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL	UNIT.	TOTAL
	ITENS A ADITIVAR									R\$ 23.288,93
5.0	ESQUADRIAS									R\$ 464,58
5.7	Porta em Ferro									R\$ 464,58
5.7.1	Porta de aço galvanizado, 80X245cm	JJ 21ª ed. C10.64.05.25	m²	1,96	R\$ 20,45	R\$ 40,08	R\$ 216,58	R\$ 424,50	R\$ 237,03	R\$ 464,58
13.0	ESTRUTURA COBERTURA									R\$ 10.567,99
13.1	Cobertura									R\$ 10.567,99
13.1.1	Estrutura metálica em "duas águas" inclusive fornecimento, fabricação, tratamento com jato de areia e uma de mão de tinta óxido de ferro com 25 micra de espess. para telha metálica ou fibrocimento (ver tabela transformação kg/m² no catálogo), MATERIAL E MONTAGEM.	IPPUJ 21ª ed. C25.10.10.10.015 e C25.10.15.05.005	kg	666,33	R\$ 4,53	R\$ 3.018,47	R\$ 11,33	R\$ 7.549,52	R\$ 15,86	R\$ 10.567,99
19	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									11775,38
19.1	ENGENHEIRO	CONTRATO	h	112,5	R\$ 65,19	R\$ 7.333,88	R\$ -	R\$ -	R\$ 65,19	R\$ 7.333,88
19.2	MESTRE DE OBRAS	CONTRATO	h	450	R\$ 9,87	R\$ 4.441,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,87	R\$ 4.441,50
20	LIMPEZA DA OBRA									480,98
20.1	Limpeza de retorno dos trabalhos após suspensão do contrato	CONTRATO	m²	490,8	R\$ 0,98	R\$ 480,98	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,98	R\$ 480,98
	ITENS A SUPRIMIR									1.959,39
5.2	Porta em Alumínio									R\$ 1.528,66
5.2.1	PORTA DE ABRIR EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRANCO, 80X2,45CM	CONTRATO	ud	1,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.528,66	R\$ 1.528,66	R\$ 1.528,66	R\$ 1.528,66
5.5	Grades									R\$ 430,73
5.5.1	GRADE EM AÇO GALVANIZADO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CONFORME PROJETO, PARA JANELAS E FECHAMENTO LATERAL Porta dos fundos, substituída pela porta de ferro.	CONTRATO	m²	1,96	R\$ 24,92	R\$ 48,84	R\$ 194,84	R\$ 381,89	R\$ 219,76	R\$ 430,73

45 dias + dias para este aditivo

Legenda: EMPRE. = VALOR DO MATERIAL INCLUIDO VALOR DE MÃO DE OBRA.
SER.CG = VALOR DO SERVIÇO É COMPOSTO POR VALOR DE MATERIAL E MÃO DE OBRA EM SEPARADO
SER.MO = VALOR DO SERVIÇO É IGUAL A VALOR DE MÃO DE OBRA APENAS (INSTALAÇÃO)

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS	
RISCO E IMPREVISTOS	1,10%
DESPESAS FINANCEIRAS	1,00%
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6,00%
LUCRO	8,00%
TRIBUTOS	7,65%
ISSQN ITAJAÍ	2,00%
COFINS	3,00%
PIS	0,65%
CPRB	2,00%
TOTAL FINAL	26,50%

BDI EQUIPAMENTOS	10,00%
BDI SERVIÇOS	26,50%
TOTAL ADIÇÃO - SEM BDI	R\$ 23.288,93
TOTAL ADIÇÃO - COM BDI	R\$ 29.460,50
TOTAL SUPRESSÃO - SEM BDI	R\$ 1.959,39
TOTAL SUPRESSÃO - COM BDI	R\$ 2.478,63
TOTAL GERAL	R\$ 26.981,87

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO atualizado 5º TA
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 REFORMA DOS CARTÓRIOS ELEITORAIS DE ITAJAÍ

Item	Serviços	Índice	7			8			9			BDI		26,50%	
			VALOR SERVIÇO S/BDI			VALOR PLANILHA C/BDI									
SERVIÇO TÉCNICO												R\$	10.061,97	R\$	12.728,39
	Revisão do projeto estrutural	0,98%										R\$	7.261,97	R\$	9.186,39
	Levantamento topográfico											R\$	2.800,00	R\$	3.542,00
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											R\$	39.980,20	R\$	50.574,95
1.1	Organização de canteiro	0,31%										R\$	2.291,46	R\$	2.898,70
1.2	Demolições e remoções	5,01%										R\$	37.264,65	R\$	47.139,78
1.3	Remoção de entulho	0,06%										R\$	424,09	R\$	536,47
2.0	ESTRUTURA CONCRETO											R\$	137.858,59	R\$	174.391,12
2.1	Infraestrutura	2,99%										R\$	22.213,58	R\$	28.100,18
2.2	Superestrutura	15,55%										R\$	115.645,01	R\$	146.290,94
3.0	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,70%										R\$	5.185,33	R\$	6.559,44
4.0	ALVENARIA E PAINÉIS											R\$	13.797,97	R\$	17.454,43
4.1	Alvenaria de blocos cerâmicos	1,86%										R\$	13.797,97	R\$	17.454,43
5.0	ESQUADRIAS											R\$	67.841,66	R\$	85.819,70
5.1	Janelas em alumínio-Ref.Linha Inova Alcoa ou equivalente	4,58%										R\$	34.066,89	R\$	43.094,62
5.2	Porta em alumínio-Ref.Linha Inova Alcoa ou equivalente	0,85%										R\$	6.318,00	R\$	7.992,27
5.3	Porta de madeira compensada	0,67%										R\$	5.006,97	R\$	6.333,82
5.4	Portas em vidro temperado	0,48%										R\$	3.567,14	R\$	4.512,43
5.5	Grades	2,13%										R\$	15.831,73	R\$	20.027,14
5.6	Ferragens e acessórios	0,35%										R\$	2.586,35	R\$	3.271,73
5.7	Porta de ferro											R\$	464,58	R\$	587,69
6.0	VIDRAÇARIA											R\$	12.030,86	R\$	15.219,04
6.1	Vidros	1,49%										R\$	11.100,87	R\$	14.042,60
6.2	Espelhos	0,13%										R\$	929,99	R\$	1.176,44
7.0	SISTEMA HIDROSSANITÁRIO											R\$	27.552,23	R\$	34.853,57
7.1	Instalação Hidráulica	0,64%										R\$	4.794,24	R\$	6.064,71
7.2	Instalação Sanitária	1,17%										R\$	8.684,58	R\$	10.985,99
7.3	Instalação de dreno para ar condicionado	0,15%										R\$	1.133,11	R\$	1.433,38
7.4	Instalação de águas Pluviais	0,61%										R\$	4.556,65	R\$	5.764,16
7.5	Louças, metais e acessórios sanitários	1,13%										R\$	8.383,65	R\$	10.605,32
8.0	FORRO											R\$	15.915,87	R\$	20.133,58
8.1	Forro gesso	0,44%										R\$	3.275,07	R\$	4.142,96
8.2	Forro PVC	0,05%										R\$	400,20	R\$	506,25
8.3	Forro ACM											R\$	12.240,60	R\$	15.484,36
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											R\$	50.929,78	R\$	64.426,17
9.1	Proteção de circuitos	0,31%										R\$	2.302,47	R\$	2.912,62
9.2	Condutores	1,85%										R\$	13.743,40	R\$	17.385,40
9.3	Eletrodutos	0,93%										R\$	6.880,28	R\$	8.703,55
9.4	Caixa de passagem e acessórios	0,20%										R\$	1.498,30	R\$	1.895,35
9.5	Luminárias	2,76%										R\$	20.559,65	R\$	26.007,96
9.6	Tomadas e interruptores	0,26%										R\$	1.969,51	R\$	2.491,43
9.7	Quadro de distribuição	0,17%										R\$	1.242,14	R\$	1.571,31
9.8	Entrada de energia	0,37%										R\$	2.734,03	R\$	3.458,55
10.0	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS E LÓGICA											R\$	31.380,76	R\$	39.696,66
10.1	Eletrodutos e cabos	1,20%										R\$	8.902,24	R\$	11.261,33
10.2	Caixas de passagens e quadros	0,12%										R\$	884,37	R\$	1.118,73
10.3	Tomadas	0,29%										R\$	2.128,63	R\$	2.692,72
10.4	Mini-rack	0,11%										R\$	798,97	R\$	1.010,70
10.5	Equipamentos	1,98%										R\$	14.708,32	R\$	18.606,02
10.6	Central telefônica	0,53%										R\$	3.958,23	R\$	5.007,16
11.0	REVESTIMENTOS											R\$	65.059,01	R\$	82.299,65
11.1	Argamassa para teto	0,81%										R\$	6.041,66	R\$	7.642,70
11.2	Argamassa para paredes internas e externas	3,05%										R\$	22.650,34	R\$	28.652,68
11.3	Revestimentos de paredes	3,25%										R\$	24.159,91	R\$	30.562,29
11.4	Peitoris	0,10%										R\$	725,93	R\$	918,30
11.5	Painél de alumínio composto	1,54%										R\$	11.481,17	R\$	14.523,68
12.0	PISOS											R\$	42.067,48	R\$	53.215,36
12.1	Pavimentação	1,41%										R\$	10.460,62	R\$	13.232,68
12.2	Revestimentos de pisos	3,87%										R\$	28.774,49	R\$	36.399,73
12.3	Soleiras e rodapés	0,38%										R\$	2.832,37	R\$	3.582,95
13.0	ESTRUTURA COBERTURA											R\$	53.597,36	R\$	67.800,66
13.1	Cobertura	7,21%										R\$	53.597,36	R\$	67.800,66
14.0	PINTURA											R\$	42.224,60	R\$	53.414,12
14.1	Preparo de paredes e tetos	3,18%										R\$	23.625,83	R\$	29.886,67
14.2	Preparo de grades	0,05%										R\$	396,53	R\$	501,61
14.3	Preparo de esquadrias de madeira	0,06%										R\$	426,37	R\$	539,36
14.4	Pintura parede, teto e grades	2,39%										R\$	17.775,87	R\$	22.486,48

15.0	PAISAGISMO										R\$	23.671,73	R\$	29.944,74	
15.1	Pavimentação externa e acessibilidade	2,63%									R\$	19.539,08	R\$	24.716,94	
15.2	Plantio de espécies	0,54%									R\$	3.980,29	R\$	5.035,07	
15.3	Pintura estacionamento	0,02%									R\$	152,36	R\$	192,74	
16.0	SISTEMA DE INCÊNDIO										R\$	585,18	R\$	740,25	
16.1	Extintores	0,08%									R\$	585,18	R\$	740,25	
17.0	COMUNICAÇÃO VISUAL										R\$	7.538,79	R\$	9.536,57	
17.1	Placas portas	0,09%									R\$	672,00	R\$	850,08	
17.2	Totem	0,92%									R\$	6.866,79	R\$	8.686,49	
18.0	PLATAFORMA DE ACESSIBILIDADE	6,12%									R\$	45.504,71	R\$	50.055,18	
19.0	ADMINISTRAÇÃO	6,02%									R\$	44.745,55	R\$	56.603,12	
20.0	LIMPEZA FINAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES	0,82%									R\$	6.064,69	R\$	7.671,83	
VALORES DAS PARCELAS (SEM BDI) COM ADITIVOS 3º, 4º E 5º		100%	R\$	76.794,36	R\$	88.885,08	R\$	213.028,08	R\$		R\$	743.594,32			
VALORES DAS PARCELAS (COM BDI)			R\$	97.144,87	R\$	112.439,63	R\$	269.480,52	R\$		R\$	479.065,01			
												T1= soma + BDI	R\$	933.138,54	
ÍNDICE TOTAL DA PARCELA (%)				10,41%	12,05%	28,88%									
ÍNDICE TOTAL ACUMULADO				59,07%	71,12%	100,00%							T3 = T2+TA4+REAJUSTE+TAS	R\$	989.314,81

PAGAMENTOS / MEDIÇÕES						SALDO	
	7ª	8ª	9ª	R\$		%	
TA4 + REAJUSTE A PARTIR DE 2/9/2015+TAS	R\$	105.110,77	R\$	121.659,71	R\$	291.578,00	
VALORES DAS MEDIÇÕES (COM BDI)						55,55%	
ÍNDICE TOTAL DA PARCELA (%)							
ÍNDICE TOTAL ACUMULADO COM ADITIVO							